



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

MEMORIAL DESCRITIVO DE EXECUÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

OBRA: Implantação do Distrito Industrial

ÁREA TOTAL DA GLEBA: 314.660,00 m²

LOCAL 01: RODOVIA ARMANDO SALLES OLIVEIRA - SP 322 - KM 409 + 075 - NORTE

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS E IDENTIFICAÇÃO DE OBRA

A obra deverá receber placa de identificação conforme modelo fornecido. As normas aprovadas, as recomendações, as especificações, os métodos de ensaio, os padrões ABNT, referentes aos materiais, Mão de obra e execução dos serviços especificados, serão rigorosamente exigidos pela fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, antes de sua aquisição e aplicação na obra.

Deverão ser atendidas pela empresa executante, além das determinações da fiscalização, as prescrições das empresas concessionárias dos serviços públicos e demais entidades que por circunstância de lei devam ser acatados, inclusive elaboração e aprovação dos projetos que por ventura sejam necessárias.

A empresa executante não poderá suprimir, modificar ou acrescentar nada ao projeto, sem a autorização expressa da fiscalização.

A fiscalização exercerá todos os atos necessários a verificação rigorosa do cumprimento dos projetos e especificações, tanto no que se refere a qualidade dos materiais, quanta na boa técnica de execução ficando a executante obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ocorrendo por sua conta exclusiva as despesas desses serviços.

A execução da obra deverá ser realizada com a adição de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e pessoas ligadas à atividade da obra, observadas as normas e leis em vigor.

A responsabilidade da executante é integral para a obra constatada nos termos do código Civil brasileiro e a presença da fiscalização não diminui a responsabilidade da mesma.

A executante deverá assumir a responsabilidade legal da obra emitindo sua ART respectiva e transferindo para si a responsabilidade técnica que a empresa projetista assumiu por ocasião da aprovação do projeto junto à prefeitura municipal objeto deste contrato.

2 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

2.1 – Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto

O processo de escavação consiste na retirada do solo do terreno natural existente, até que atinja o greide projetado para o loteamento, conforme as vistas de cortes e aterros anexados em projeto, para que atenda a seção transversal e longitudinal do perfil projetado. Os cortes e aterros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

serão executados apenas nas áreas de calçamento, pavimentação asfáltica, canteiros e dispositivos de acessos as ruas. Não haverá movimentações de terra na área pertencente aos lotes.

2.2 - Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2º km

Todo material recorrente da movimentação de terra (escavação) deve ser carregado e transportado em caminhão basculante, a uma distância até 2 km, até o local onde haverá incidências de aterros e o restante para o local de descarte que será indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas,

2.3 - Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto

Os locais onde houver aterro, especificado em projeto, deverá ser compactado através de rolo compactador, com compactação mínima do solo de 95% PN.

3 – REDE DE AGUA PLUVIAL

A extensão da rede de agua pluvial, deverá ser locada previamente, com acompanhamento de um topografo.

Será executada em obra o sistema de drenagem de aguas pluviais no loteamento, através de abertura de valas, conforme as normas de segurança. Serão assentados tubos de concreto armado (do tipo PA-3), conforme os diâmetros definidos em projeto para cada local. No decorrer da rede, será provido poços de visita em alvenaria, do tipo PMSP (1,60 M X 1,60 M X 1,60 M), nos locais predefinidos, com chaminés e tampão de ferro fundido. A rede contara também com várias bocas de lobo, conforme as especificações e locações das mesmas em projeto. Após a implantação de todos dispositivos e tubulações, deverá ser aterrado novamente a plataforma, para que regresse ao nível do greide projetado.

4 – DISSIPADOR DE ENERGIA (2 UNIDADES)

Deverá ser executado conforme medidas constantes no Projeto Técnico, executado sobre piso de concreto do tipo “radier” moldado in loco, com espessura de 8cm. Para fins de sustentação da alvenaria, foi previsto execução de 10 unidade de broca de concreto, com profundidade de 2,00m cada e Ø de 20cm. Todo o dissipador deverá ser executado em blocos de vedação de concreto (14 x 19 x 39cm) com espessura de 14cm. Para fins de acabamento, deverá ser aplicado em toda sua área de alvenaria (interno e externo) chapisco de cimento e areia, no traço de 1:3 e reboco para recebimento de pintura, no traço de 1:2:8 de cimento cal e areia.

5 – TUBULAÇÃO DE REDE DE ESGOTO

A extensão da rede de esgoto, deverá ser locada previamente, com acompanhamento de um topografo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Será executada em obra o sistema de esgoto no loteamento, através de abertura de valas, conforme as normas de segurança. Serão assentados tubos de PVC rígido, com junta elástica, conforme os diâmetros definidos em projeto para cada local. Será envolvido na rede de esgoto, uma linha de recalque, com tubulação em Polietileno de alta densidade, para a instalação futura de uma casa de bomba, para bombeamento do esgoto, conforme indicado em projeto. A rede de esgoto será provida de Poços de Visita tipo PMSP (balão), com tampão de ferro fundido, conforme explicito em projeto. Após a implantação de todos dispositivos e tubulações, deverá ser aterrado novamente a plataforma, para que regresse ao nível do greide projetado.

6 – TUBULAÇÃO DE REDE DE AGUA

A extensão da rede de agua, deverá ser locada previamente, com acompanhamento de um topografo.

Será executada em obra o sistema de agua no loteamento, através de abertura de valas, conforme as normas de segurança. Serão assentados tubos de PVC rígido DEFoFo, conforme os diâmetros definidos em projeto para cada local. Todos registros envolvidos na rede de agua, será provido de um Abrigo tipo coluna. Todos os lotes deverão ser instalados as derivações de entradas de agua. Após a implantação de todos dispositivos e tubulações, deverá ser aterrado novamente a plataforma, para que regresse ao nível do greide projetado.

Será feito uma base de concreto armado para o reservatório do loteamento, conforme o anexo (com base de informações, cálculos e valores da SAEMAP (Serviço de Agua e Esgoto de Monte Azul Paulista)). Assim como o reservatório metálico será implantado (com base de informações, cálculos e valores, da SAEMAP).

7 – Guias e Sarjetas

Considera-se para a execução das GUIAS e SARJETAS, no local conforme projeto, uma perfeita delimitação e compactação do local, assim como obedecer às medidas de eixo e nivelamento, conforme descrito no projeto técnico em anexo. O perfil de guia e sarjeta estão descritos em projeto, ambas deverão ser executadas por meio de extrusão mecânica, adotando-se o concreto para perfil extrusado, $f_{ck} = 25,0$ Mpa.

8 – Pavimentação Asfáltica

8.1– Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km

A abertura e preparo de caixa, com a profundidade até 40 cm, para que por efeito de garantir a qualidade do subleito, afim de evitar possíveis umidades excessivas, materiais contaminados ou quaisquer inconvenientes do tipo, que contaminem e não possibilite a integridade e compactação do subleito. Execução da retirada e todo preparo do material existente deverá ser realizado por meio mecânico, com auxílio de caminhão com irrigadeira, rolo compactador, moto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

niveladora e outros equipamentos necessários para garantir a umidade correta e a compactação mínima do subleito de 95% PN.

8.2– Base de Brita Graduada (BGS)

A plataforma que irá receber a de base de brita graduada deve estar totalmente concluída, limpa, isenta de pó, lama e demais agentes prejudiciais, desempenada e com as declividades estabelecidas no projeto, além de ter recebido prévia aprovação por parte da fiscalização. Eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados antes da distribuição da camada de base.

Será executado o Base de Brita Graduada como base para a pavimentação, que consistirá em apenas uma camada com de 15 cm de espessura, construída sobre o sub-leito preparado, e obedecendo aos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecida pelos projetos. A execução compreende as operações de espalhamento, mistura e pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais, realizados no pavimento devidamente preparada na largura desejada, nas quantidades que permitam, após compactação, atingir a espessura projetada

8.3 – Imprimação betuminosa impermeabilizante

Será aplicada uma camada de material asfáltico sobre a superfície da base concluída, antes da execução de revestimento qualquer. Sua função é aumentar a coesão da superfície de base através da penetração do material asfáltico, promover aderência entre a base e o revestimento, e impermeabilizar a base. Deve ser utilizada a emulsão de asfalto diluído CM – 30, devido à baixa viscosidade, permitindo, assim, uma infiltração melhor na base do pavimento. O material asfáltico não deve ser distribuído com temperatura ambiente abaixo de 10° C, em dias de chuva ou sob o risco de chuva. A imprimação impermeabilizante deverá receber um tempo de pausa, até que haja a penetração e cura necessária e não deve ser submetida à ação direta das cargas e da abrasão do trânsito. No entanto a fiscalização poderá, a seu critério e excepcionalmente, autorizar o trânsito sobre a imprimação depois de verificadas as condições.

8.4 – Imprimação betuminosa ligante

Para pintura de ligação será utilizada emulsão RR-1C. É a aplicação de uma camada de material asfáltico sobre a superfície de uma base concluída, antes da execução do revestimento asfáltico. Sua função é aumentar a coesão da superfície de base através da penetração do material asfáltico, promover aderência e a camada subjacente. O material asfáltico não deve ser distribuído com temperatura ambiente abaixo de 10° C, em dias de chuva ou sob o risco de chuva e o ligante asfáltico deve permanecer em repouso até que se verifiquem as condições ideais de cura. Descarta a possibilidade de transitar em cima da camada de ligação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

8.5 - CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE – (CBUQ)

Após a aplicação da imprimação betuminosa ligante, será aplicado a camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ), medido por volume na espessura de 3,00 cm compactado. As misturas do concreto betuminoso, bem como a aplicação nos trechos, deverão obedecer rigorosamente às dimensões, quantidades e localizações conforme especificadas em projeto, além de criteriosamente seguir às instruções do manual de normas e especificação técnica do D.E.R. – SP (ET-DE-P00/027), devendo-se observar o seguinte:

- O cimento asfáltico de petróleo deve ser do tipo CAP – 50/70;
- A granulometria dos agregados deve se de acordo com as instruções do manual de normas do D.E.R. – SP;
- A execução da camada de rolamento final deverá ser feita com vibro acabadora, seguida de rolagem imediata com rolos apropriados, de pneus e de chapa lisa, observando-se o processo estabelecido nas instruções do Manual de Normas do D.E.R. – SP;
- Em hipótese alguma será permitida a aplicação do concreto betuminoso usinado a quente CBUQ com temperatura abaixo de 125º C no momento da distribuição, devendo a Contratada tomar os cuidados necessários quanto ao transporte da massa, para que ela não resfrie e fique abaixo da temperatura especificada acima.
- Todas as placas de sinalização, de interrupção/desvio de trânsito, inclusive para motos, serão de responsabilidade da empreiteira, devendo ser previstos, inclusive, eventual sinalização noturna.

Deverão ser realizados todos os ensaios necessários à execução dos serviços; e todos os laudos de controle tecnológicos deverão ser fornecidos em cada medição, e sua apresentação será condição para liberação de recursos.

Monte Azul Paulista/SP, 06 de novembro de 2.023

André Ricardo Magalhães Baricordi
Engenheiro Civil - CREA/SP 5061124250